

Lei nº 873/85

Ementa: Altera nome de rua, nesta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Sertânia, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua da Saudade, nesta cidade, para o de Avenida Deputado José Gomes de Sá.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 1985.

Sinval Cavalcanti de Siqueira
- Prefeito -